



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
NISA

**ATA Nº 7/2025
DA
SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE NISA
DE
26 DE SETEMBRO DE 2025**

ABERTURA DA SESSÃO

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de 2025, na Vila de Nisa, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, na Praça do Município, realizou-se a Sessão Ordinária de setembro de 2025 da Assembleia Municipal de Nisa, convocada pelo Presidente da respectiva Mesa, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, através do Edital Nº 13/2025, datado de 16 de setembro de 2025, enviado por email a todos os membros do órgão, acompanhado do Ofício Nº 21/2025-AM, da mesma data e à qual compareceram os Eleitos João José Esteves Santana, Francisco Batista de Sena Cardoso, Luís Mário Correia Bento, Pedro Miguel Leandro Patrício, Sofia Reizinho Graça, Jorge Manuel Barreiros da Graça, Débora Salgueiro Bizarro, Carlos José Filipe Canatário, Luis Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso, Luís Duarte Miguéns Tremoceiro da Silva, José Dinis Franco Casimiro Ribeirinho, Mário Rui Martins Guerra, Carlos José Serralha Temudo Ribeirinho, José de Jesus Dinis Caixado, Rui Miguel Mourato Canatário, Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão, Joana Semedo Graça, da Junta de Freguesia de Montalvão, Joaquim da Piedade Ferreira Carita, Presidente da Junta de Freguesia de Santana, José António Semedo Miguéns, Presidente da Junta de Freguesia de São Matias, José Manuel Matias Salgueiro, Presidente da Junta de Freguesia de Tolosa, João Arménio Faia de Andrade Pires , da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo e João José Cabim Malpique Rufino Presidente da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão.

Observações:

- O Eleito Luis Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso, compareceu á Sessão quando eram 15H50, tendo votado apenas o Ponto nº 12.

Não compareceram a esta Sessão:

- Artur da Rosa Dias
- Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento,
- Maria Margarida Gonçalves Mourato Ribeiro

Foram substituídos ao abrigo do nº 1 do artº 78º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, os seguintes Eleitos:

- Artur da Rosa Dias, Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo, conforme conteúdo do email endereçado ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datado de 17 de setembro, sendo substituído pelo Eleito da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo, João Arménio Faia de Andrade Pires;
- Maria Margarida Gonçalves Mourato Ribeiro, Presidente da Freguesia de Montalvão, conforme conteúdo do email endereçado ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datado de 22 de setembro, sendo substituída pela Eleita e Secretária da Freguesia de Montalvão, Joana Semedo Graça;

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em reunião, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 89º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, foi a presente



Sessão declarada aberta pelo Presidente da respectiva Mesa, Professor João José Esteves Santana, quando eram 15h05.

Estiveram, ainda, presentes a esta Sessão, por parte do Executivo e conforme o disposto nos nºs 1 e 3 do Artº 48º da antes citada Lei nº 169/99, de 18 de setembro, a Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Vereador José Dinis Samarra Serra e os Vereadores, José Leandro Lopes Semedo, e Manuel António Rosmaninho Bichardo, aos quais foi remetido o Ofício Nº 22/2025-AM, com data do dia 16 de setembro de 2025, a dar conhecimento da realização desta mesma reunião.

Não compareceu a esta sessão:

- Vereadora Ana Cecília Manteiga Carrilho.

Procedeu-se, de seguida, à leitura da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, a qual tem o Nº 07/2025, datada do dia 16 de setembro de 2025 e previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal através do Ofício nº 21/2025-AM, da mesma data, antes mencionado, para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro passando-se à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos assuntos na mesma referenciados, tendo as respetivas deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do artigo 55º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, como para cada uma se indica.

Ponto Nº 1 – Intervenção de Municípios.

Este espaço, nos termos do disposto no artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, da Lei nº 28/2020, de 8 de julho e do artº 22º do Regimento da Assembleia Municipal de Nisa, é dedicado à intervenção dos municíipes que, eventualmente, queiram fazer uso da palavra, a fim de poderem expor e apresentar assuntos de interesse para o Município, devido à ausência de municíipes na sala, não houve lugar a qualquer intervenção.

Ponto Nº 2 – Inclusão de assunto(s) na ordem de trabalhos

Serviço: AM

Deliberação nº 25/2025

Nos termos do disposto no nº 2 do artº 50º da Lei nº 75/2012, de 12 de setembro, incluir o(s) assunto(s) a seguir indicados(s), que irá (ão) constituir o(s):

“Ponto Nº 12 – Concurso Público Internacional para: “Execução da Ponte Internacional sobre o Rio Sever e Acessibilidades” – Aprovação de Minuta, Decisão de Adjudicação e Desdobramento de Encargos.
Serviço: SCPP”

A Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, com 20 votos a favor.

Aprovado por unanimidade dos presentes

PONTO Nº 3- Período de Antes da Ordem do Dia.

Apreciação e votação de Ata(s) de Sessões da Assembleia Municipal de Nisa:

Apreciadas e votadas, com dispensa da sua leitura (nº 1 do artº 57º da Lei n 75/2012 de 12/09.

-Ata nº 1/2025, da Sessão Ordinária de 21 de fevereiro de 2025, aprovada por Maioria (19 votos a favor e 1 abstenção por parte de João Arménio Faia de Andrade Pires, por não ter estado presente na Sessão);

-Ata nº 2/2025, da Sessão Extraordinária de 18 de março de 2025, aprovada por Maioria (19 votos a favor e 1 abstenção por parte de João Arménio Faia de Andrade Pires, por não ter estado presente na Sessão);

-Ata nº 3/2025, da Sessão Ordinária de 30 de abril de 2025, aprovada por Maioria (19 votos a favor e 1 abstenção por parte de João Arménio Faia de Andrade Pires, por não ter estado presente na Sessão);

-Ata nº 4/2025, da Sessão Extraordinária de 26 de maio de 2025, aprovada por Maioria (19 votos a favor e 1 abstenção por parte de João Arménio Faia de Andrade Pires, por não ter estado presente na Sessão);

-Ata nº 5/2025, da Sessão Ordinária de 27 de junho de 2025, aprovada por Maioria (18 votos a favor e 2 abstenções por parte de Rui Miguel Mourato Canatário e João Arménio Faia de Andrade Pires, por não terem estado presentes na Sessão);

-Ata nº 6/2025, da Sessão Extraordinária de 28 de julho de 2025, aprovada por Maioria (15 votos a favor e 5 abstenções por parte de Pedro Miguel Leandro Patrício, Débora Salgueiro Bizarro, Carlos José Serralha Temudo Ribeirinho, Luís Mário Correia Bento e João Arménio Faia de Andrade Pires, por não terem estado presentes na Sessão);

Assuntos para conhecimento

Foi disponibilizada a todos os Eleitos o expediente a seguir referenciado e o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea m) do nº 1 do artº 26º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artº 20º do respectivo Regimento, deu conhecimento do mesmo ao Plenário:

- Nota de pesar pelo falecimento do Senhor Júlio da Cruz Carrilho de Almeida, funcionário da Câmara Municipal de Nisa e Deputado da Assembleia Municipal de Nisa.
- CIRAE (Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de recolha de animais errantes) – Comparticipação financeira para o ano de 2025 – Minuta de Contrato-Programa.



- Relação de Processos do Jurista Municipal, com a relação dos processos judiciais relativos ao Município.
- Email da U.F. Arez e Amieira do Tejo, de 17/09/2025, informando que o Eleito Artur da Rosa Dias (não pôde comparecer à sessão por motivo de doença, sendo substituído por João Arménio Faia de Andrade Pires).
- Email da Junta de Freguesia de Montalvão, de 22/09/2025, informando que a Eleita Maria Margarida Gonçalves Mourato Ribeiro (não pôde comparecer à sessão, sendo substituída por Joana Semedo Graça).
- E-mail da Eleita, Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento, de 22/09/2025, informando não pôde comparecer à sessão.

Intervenções:

Não houve intervenções.

Informações dos Eleitos:

Usaram da palavra, por parte da Assembleia Municipal e nos termos do disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artº 20º do respectivo Regimento, os seguintes Eleitos:

Por parte da Assembleia Municipal de Nisa:

- Presidente da Assembleia Municipal **João José Esteves Santana**, agradeceu a colaboração de todos durante os anos em que exerceu funções como Presidente da Assembleia Municipal, tendo tudo corrido muito bem.

Por parte da Câmara Municipal de Nisa:

- Não houve intervenções.

Ponto Nº 4 - Informação sobre a actividade Municipal e situação financeira (alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro).

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação elaborada pelos serviços respectivos, de que foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os Eleitos, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata e para cumprimento do disposto na alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à análise do Plenário, a Informação sobre a Actividade Municipal e Situação Financeira e perguntou aos eleitos se quereriam fazer uso da palavra, não se tendo verificado qualquer intervenção:

Ponto Nº 5 – Serviço: GJCA - Deliberação Nº 26/2025



Transportes Públicos – Proposta de aditamento ao contrato interadministrativo de Delegação de Competências celebrado em 12 de maio de 2016.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 7217/2025, datada de 27 de agosto de 2025, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, a Assembleia Municipal de Nisa, reunida aprova, por Unanimidade, com 20 votos a favor, nos termos do artigo 128º conjugado com o artigo 33º nº1 ccc) e do artigo 25º nº1 alínea k, da Lei 75/2013 de 12 de setembro e na sequência da Deliberação de Câmara nº 205/2025 de 16/09/, a proposta de aditamento ao contrato interadministrativo de Delegação de Competências celebrado em 12 de maio de 2016 e que seja mantido como interlocutor do Município de Nisa, conforme a cláusula 7ª do Anexo A o Sr.º Engenheiro Joaquim Carqueija.

PONTO Nº 6 – Serviço: GJCA - Deliberação Nº 27/2025

CIRAE (Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de recolha de animais errantes) – Comparticipação financeira para o ano de 2025 –Minuta de Contrato-Programa.

Retirado da Ordem de Trabalhos. (**Assunto para conhecimento e não para deliberar**)

Ponto Nº 7 – Serviço: SF - Deliberação Nº 28/2025

Lei das comunicações eletrónicas 2026.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 7143/2025, datada de 25 de agosto de 2025, da Secção Financeira, na conjugação do nº 6 do art.º 75 da Lei nº 73/2013 e do art.º 7 da Lei nº 50/20212, torna-se necessário proceder à consolidação da prestação de contas do Município com as Empresas Locais.

Assim e na sequência da Deliberação Camarária nº 198/2025, tomada em reunião de 02 de setembro, a Assembleia Municipal de Nisa, reunida aprova, por Unanimidade, com 20 votos a favor:

– Fixar em 0,25% a Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, no Concelho de Nisa, a cobrar às Operadoras de Telecomunicações, para o ano de 2026.

Ponto Nº 8 – Serviço: SF - Deliberação Nº 29/2025

Lançamento da Derrama 2025.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 7146/2025, datada de 25 de agosto de 2025, da Secção Financeira, e do disposto do art.º 18º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, o Executivo Reunido aprovou por Unanimidade, na sequência da Deliberação Camarária nº 199/2025, tomada em reunião de 02 de setembro, a Assembleia Municipal de Nisa, reunida aprova, por Maioria, com 17 (dezassete) votos a favor e 3 (três) abstenções por parte do PSD:

-Fixar as seguintes taxas da Derrama sobre o IRC do Ano de 2025:

.1% para sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000,00€;



.0,01% para sujeitos passivos com volume de negócios inferiores a 150.000,00€.

Ponto Nº 9 – Serviço: SF - Deliberação Nº 30/2025
Participação variável no IRS 2026.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 7148/2025, datada de 25 de agosto de 2025, da Secção Financeira, o Executivo Reunido aprovou por Unanimidade a taxa da participação variável do IRS, referente aos rendimentos do Ano de 2025, dos contribuintes com domicílio fiscal no concelho de Nisa.

Assim e na sequência da Deliberação Camarária nº 200/2025, tomada em reunião de 25 de agosto, a Assembleia Municipal de Nisa, reunida aprova, por Maioria, com 17 (dezassete) votos a favor e 3 (três) abstenções por parte do PSD, a proposta de:

-Fixar em 2,5% a taxa da participação variável do IRS, referente aos rendimentos do Ano de 2025, dos contribuintes com domicílio fiscal no concelho de Nisa.

Ponto Nº 10 – Serviço: SF - Deliberação Nº 31/2025
Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 7166 /2025, datada de 25 de agosto de 2025, da Secção Financeira, o Executivo Reunido aprovou por Unanimidade as taxas do imposto Municipal sobre imóveis.

Assim e na sequência da Deliberação Camarária nº 202/2025, tomada em reunião de 02 de setembro, a Assembleia Municipal de Nisa, reunida aprova, por Maioria, com 17 (Dezassete) votos a favor e 3 (três) abstenções por parte do PSD, a proposta:

- A taxa de 0,3% a 045% no máximo para prédios urbanos destinados a habitação própria e permanente do sujeito passivo;
- A taxa de 0,8% para prédios rústicos.
- Fixar uma redução da do IMI aos prédios urbanos para habitação própria e permanente do sujeito passivo, ou do seu agregado familiar de acordo com os seguintes pressupostos:
 - Com 1 dependente – Dedução fixa de 30,00€.
 - Com 2 dependentes – Dedução fixa de 70,00€.
 - Com 3 ou mais dependentes – Dedução fixa de 140,00€

Ponto Nº 11 – Serviço: SF - Deliberação Nº 32/2025
Contrato Programa Águas do Alto Alentejo, E.I.M., SA / MUNICIPIOS 2025.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 7674 /2025, datada de 11 de setembro de 2025, da Secção Financeira, o Executivo Reunido aprova por Maioria o contrato programa em que compete aos Municípios nos termos da Cláusula sexta, número um, no âmbito do presente contrato programa:

Assim e na sequência da Deliberação Camarária nº 216/2025, tomada em reunião de 16 de setembro, a Assembleia Municipal de Nisa, reunida aprova, por Maioria, com 16

(dezasseis) votos a favor e 3 (três) abstenções por parte do PSD, tendo-se o Eleito **Pedro Miguel Leandro Patrício** ausentado da sala na altura da votação, a proposta:

- a) "Cada um dos Municípios obriga-se a realizar para as Águas do Alto Alentejo uma transferência financeira anual/plurianual referida no Anexo I do presente contrato-programa".
- b) A verba a transferir pelo Município de Nisa será repartida da seguinte forma:
Até 31 de dezembro – 2.963,94€;
Até 29 de maio de 2026 – 293.429,99 €

Intervenção:

O Eleito Rui Miguel Mourato Canatário, referiu que o assunto que quer referir não tem a ver apesar de não se enquadrar neste ponto, quis informar que tem havido algumas queixas por parte de alguns fregueses da Freguesia de Alpalhão relativamente á agua que é fornecida no que diz respeito ao sabor e coloração, deixando essa informação também para a Câmara Municipal saber e atuar em conformidade.

Ponto Nº 12 – Serviço: SCPP - Deliberação Nº 33/2025

Concurso Público Internacional para: “Execução da Ponte internacional sobre o Rio Sever e Acessibilidades” – Aprovação de Minuta, Decisão de Adjudicação e Desdobramento de Encargos.

Nos termos da IP Nº 8040/2025, de 24 de setembro da Secção de Contratualização Pública e Património, por força da alínea b) do nº 1 do art.º 22º do DL 197/99 na sua redação atual e da Deliberação Camarária Nº219/2025, de 26 de setembro de 2025, o Órgão Deliberativo, aprova por Unanimidade, com 21 votos a favor autorizar o seguinte:

O preço base dos trabalhos é de 19.248.350,39 € (dezanove milhões duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta euros e trinta e nove cêntimos).

Com o seguinte Desdobramento de Encargos:

- 2025: 4.789.970,26 €
- 2026: 14.458.380,13 €

O Eleito Luís Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso apenas se juntou á Sessão da Assembleia Municipal neste ponto quando eram 15H50.

Intervenção por parte da Câmara Municipal de Nisa:

Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, disse que não sendo qualquer coisa se trata de um passo de gigante, irreversível para a construção da ponte internacional sobre o

Rio Sever, sendo o maior investimento da história do Município, com garantia de dez milhões de euros através do PRR, sendo que a Câmara assume cerca de sete milhões o que em termos de estratégia de internacionalização do nosso concelho com tudo o que pode advir da infraestruturação da Freguesia de Montalvão e do Concelho de Nisa, com esta ponte entende-se, não só de agora, há doze anos atrás assim se entendia como aliás há muitos anos atrás o antecessor José Manuel Semedo Basso teve um sonho que em termos de continuidade parece ter sofrido um interregno porque quando chegámos ao Município ainda existia uma possibilidade remota de aproveitar no âmbito do "Interreg" fundos que estavam aprovados para a construção da ponte, já não era tempo útil para poder em termos de procedimento, assim foi entendido, nomeadamente pelos nossos "hermanos" que eram na altura os "chefes de fila" e que detinham maior capacidade decisória que nós, pretendiam ainda colocar-nos uma solução alternativa que se consubstanciava na colocação no rio de uma barcaça, que não faria a ligação entre Montalvão e Cedilho e faria a ligação entre Monte Fidalgo e Herrera de Alcântara, ficámos perplexos com esta tipologia de solução proposta e declinámos desde logo com toda a veemência tal solução alternativa, não era à solução que servia os interesses da população do Concelho e modéstia opinião também não seria esta a melhor opção para o povo de Cedilho, sempre continuamos com este projeto em carteira e face aquilo que foi o quadro de estratégia no âmbito das relações entre Portugal e Espanha em termos do Plano de Recuperação e Resiliência pós Covid, conseguimos ver esta infraestrutura mapeada no PRR, não foi fácil chegar até aqui, muitas vicissitudes aconteceram, sendo certo que o mercado não reagiu da melhor forma no nosso entendimento aquilo que foram as propostas iniciais, o PRR tem cativos para a execução desta ponte doze milhões de euros, o comportamento do mercado trouxe-nos uma expectativa em alta relativamente ao preço da empreitada, havia que tomar decisões, pensando que tomamos a melhor decisão, o Município irá assegurar em princípio porque todos sabemos como estas coisas funcionam, por dificuldades de execução de projetos, ao final dos timings há sempre alguma maleabilidade na alocação as verbas diria que por ventura poderá o Município conseguir que este valor remanescente que agora está a assumir possa vir a ser considerado e financiado por este mesmo programa, por isso convinha abalançarmo-nos nesta possibilidade que a não ser tomada em consideração e deliberada por esta Câmara Municipal, colocaria desde logo em crise qualquer possibilidade construção da infraestrutura, achando que é um passo de gigante neste momento e brevemente estaremos aqui novamente para consignar a obra, diria que no espaço de um mês poderemos ver máquinas e movimentação de terras junto à barragem para o inicio desta grande obra que em termos daquilo que é o investimento público, neste caso municipal e PRR nunca aconteceu no nosso Concelho de Nisa e do ponto de vista das possibilidades exploratórias, no que concerne ao desenvolvimento local e regional e transfronteiriço há-de do seu ponto de vista, não repentinamente, mas dentro dos próximos 5, 10 anos, certamente que o fluxo turístico, nunca é demais dizer, que a costa alentejana portuguesa passará a ficar ao alcance dos espanhóis do lado de lá da fronteira, a uma distância como nós nisso temos neste momento em relação a Lisboa, e isso por si só pensamos que há-de criar um hábito de fluxo turístico de espanhóis em território Concelhio e não só, serão oportunidades de comércio, oportunidades de investimentos internacionais e

naquilo que o Porto de Sines representa para o movimento de mercadorias através de Nisa, ganhamos aqui um novo corredor, até de ligação também, á A23, mas nunca esquecendo o mar, que em termos da mobilização de mercadorias continua a constituir-se para além da ferrovia, sendo outro campeonato onde Nisa não joga diretamente, mas que passará a ser parte dos corredores internacionais, não apenas de fluxo de pessoas, mas também ao nível do fluxo das mercadorias.

Disse ainda que gostava muito de ter conseguido que a ponte já estivesse em execução quando se fosse embora, porque costuma dizer que iniciou o seu mandato a correr atrás da ponte, a correr atrás de um sonho que alguém começou a sonhar antes de si e ao qual com muito gosto conseguiu com equipa da Câmara municipal e com os Senhores Vereadores da oposição também, aqueles que se manifestaram a favor do projeto que este desiderato fosse conseguido em benefício das gentes e em benefício do território, não foi possível mas o ótimo é inimigo do bom e aquilo que interessa é a causa pública, é a continuidade do trabalho, é a defesa com afinco das causas que interessam ao Municípios do Concelho de Nisa, estando certa que assim continuará a acontecer e mais do que projetos pessoais, quando abraçamos as causas coletivas, entregamo-nos a projetos coletivos que não são nossos e por isso costuma dizer que esta ponte tem um pai e uma mãe, talvez seja abusivo da sua parte dizer isto, , mas essa ponte tem um pai que se chama José Manuel Basso e agora também tem uma mãe, que se chama Maria Idalina Alves Trindade, sem qualquer tipo de modéstia e com muito orgulho assim o afirma, naturalmente não foi só ela que desenvolveu trabalho, nomeadamente o trabalho técnico, de encontrar e buscar incessantemente soluções, principalmente ao nível da fonte de financiamento porque é um financiamento de cerca de dezanove milhões de euros, não fora a visão estratégica de governantes, em cimeiras ibéricas, de considerar a inclusão desta infraestrutura no PRR, o Município não teria músculo financeiro, para sem parcerias conseguir empreender esta infraestrutura e financiá-la.

Por isso como representantes mais diretos do povo, nomeadamente os Senhores Presidentes de Junta por inherência que constituem esta Assembleia Municipal, que do seu ponto de vista são um barómetro essencial das políticas municipais junto das pessoas, devendo pro isso neste contexto enquanto Presidente da Câmara Municipal e com toda a capacidade de reconhecimento que não enjeita, dar uma palavra às equipas que colaboraram, no inicio o Senhor Vereador Francisco Sena Cardoso, e a todos os Vereadores com e sem funções executivas, aos colegas, os técnicos que trabalham nas organizações, são os principais obreiros de tudo isto, porque é com eles e são eles que desenvolvem o trabalho efectivo da tecnicidade e tiveram que dispor de horas além do horário normal de trabalho, várias vezes por causa deste projeto e sempre estiveram firmes e colaborantes e sapientes e competentes e um projeto desta envergadura com as limitações técnicas que a Câmara Municipal, da dimensão que tem, não somos uma Câmara de uma cidade, onde há Diretores de Departamento com excelentes vencimentos, com uma Coordenadora Técnica, com um Chefe de Divisão há pouco tempo, nós conseguimos, vocês conseguiram ajudar o Concelho de Nisa levar a bom porto este projeto do ponto de vista do trabalho que é absolutamente imprescindível porque a negociação, a luta, a reivindicação, a capacidade de abordar e não desistir cabe aos eleitos, mas de nada vale se não tiverem junto de si colaboradores á altura,



com a competência que o nível de exigência requereu e por isso também quis aqui agradecer e ficar em ata a todos, principalmente aos que aqui estão presentes, Graça Paulo, Luís Marques e tantos outros das respetivas equipas que souberam com tenacidade, com inteligência, com dedicação, com abnegação contribui decisivamente que hoje pudesse estar aqui a dizer isto com sentimento e com muita gratidão.

Disse ainda que com a mesma justiça que mencionou o nome do Vereador Sena Cardoso, teria que destacar também o nome do atual Vice-Presidente, Dr. Dinis Serra, incansável sempre, com uma dedicação irrepreensível, que a acompanhou em todas as deslocações ao estrangeiro, que com o seu contributo, com a sua competência e a sua entrega, a nível dos seus conhecimentos informáticos, fez uma apresentação em Cáceres, tendo sido a melhor apresentação daquela conferencia, agradecendo por isso a sua prestimosa e competente colaboração.

Agradeceu ainda a todos os membros da Assembleia Municipal, estes e os anteriores porque cada vez que este projeto era submetido por via da legislação enquadradora das competências dos órgãos autárquicos, nunca foi rejeitado, sempre foi acarinhado, pensando que continuará a sê-lo e que esta ponte muito em breve verá o inicio dos trabalhos, dizendo que teria amado iniciar esta obra, mas fez a adjudicação e a adjudicação é uma condição "Sine qua non" para a obra começar no terreno, a consignação é outra fase formal, sendo a partir daí que as máquinas entram no terreno, indo isso acontecer muito brevemente.

Por isso que prossiga este passo hoje, é um passo de gigante, é o primeiro passo para começar a obra, esse é um marco histórico na vida Autárquica do Concelho de Nisa e representa cerca de dezanove milhões de euros de investimento, sendo o maior investimento da história da Autarquia de Nisa.

Ponto Nº 13 – AM

Faltas de Eleitos à Sessão da Assembleia Municipal.

Relativamente aos Eleitos a seguir indicados, foi comunicado à AMNisa e por escrito, conforme emails datados, respetivamente, de 18 e 27/06/2025, que os mesmos iriam faltar à presente Sessão e a Mesa da AMNisa, nos termos da alínea j) do nº 1 do art.º 29º da Lei nº 75/2013, de 12/09 e do nº 4 do art.º 41º do Regimento, entendeu proceder à justificação das respetivas faltas:

- E-mail da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo, de 17/09/2025, informando que o Eleito Artur da Rosa Dias (não pode comparecer à sessão por motivo de doença e convalescência, sendo substituído pelo Eleito da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo, João Arménio Faia de Andrade Pires).
- Email do Eleita Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento, de 18/09/2025 (informando não poder estar presente na sessão da Assembleia Municipal).
- E-mail da Junta de Freguesia de Montalvão, de 22/09/2025, informando que a Eleita Maria Margarida Gonçalves Mourato Ribeiro, (não pode comparecer à sessão, sendo substituída pela Eleita e Secretária da Junta de Freguesia de Montalvão, Joana Semedo Graça).



Ponto N° 14 - SEA- Deliberação N° 34/2025

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, com 21 votos a favor, em Minuta e para efeitos imediatos, todas as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 do Artº 57º da Lei nº 7/2013, de 12 de setembro, podendo as mesmas adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado artigo 57º, na sequência da sua aprovação.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO.

A presente Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da respectiva Mesa, conforme o previsto na alínea c) do nº 1 do Artº 30º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 16h00.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Ata, constituída por 12 folhas numeradas e rubricadas, a qual irá ser assinada nos termos do nº 2 e 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e desta Sessão, João José Esteves Santana e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O Presidente da Mesa da
Assembleia Municipal de Nisa,

(João José Esteves Santana / Pres. da Mesa)

O Coordenador Técnico da
Secção de Expediente e Arquivo,

(António da Piedade Pimpão Crespim
/ Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NISA

Ata presente em Sessão Ordinária da AMNisa, realizada no dia

05 de dezembro de 2025 e aprovada por MAIORIA.

10 votos a favor e 12 abstenções